



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 155/2026 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 / 08 2026
V8-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 004 À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALAGOINHAS/BAHIA Nº 273/2025, QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, SEGUROS
SURA S/A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-**-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, localizada na Av. PDE Antônio José dos Santos, N. 1530, CEP 04.563-004, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.***-**-85, portadora de RG sob o nº 11730164-8 SSP/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de Julho de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme **Processo Administrativo n.º 8763/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **22 de julho de 2026 até 21 de julho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 30.967,19 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2021	3.3.90.39	500 / 600 / 621
2022	3.3.90.39	500 / 600 / 621
2025	3.3.90.39	500 / 600 / 621
2011	3.3.90.39	500 / 600 / 621
2037	3.3.90.39	500 / 600 / 621



Finado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 21 de julho de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S/A
CONTRATADA



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **JORGE ANDRES MEJIA DELGADO**, inscrito no CPF nº 109.872.931-50 e Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01, nos termos do seu Estatuto Social.



OUTORGADOS

***WINDYSON RAUL APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16967722 MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.127.586-50, ***GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806 - 72; ***JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA NISHIDA**, brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206 -38; ***RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76 ; e ***VANDUIL RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, portador do RG nº MG 14039280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.014.276 -83; todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910, Bairro Lurdes, CEP:30110-043, Belo Horizonte/MG.



Os OUTORGADOS podem



Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;



Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;



Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.



Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

SEGUROS SURA S/A

Jorge Andres Mejia Delgado
Diretor Presidente

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 6D9B-0DC7-E9C7-5495.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 6D9B-0DC7-E9C7-5495.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6D9B-0DC7-E9C7-5495> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D9B-0DC7-E9C7-5495



Hash do Documento

4699AB01E04F6553ECC440E7111F4B362E69B5C7679E4A091BAC36BDD46940A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2026 é(são) :

- ☒ JORGE ANDRES MEJIA DELGADO (Signatário) - 109.872.931-50 em 16/04/2026 17:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.606706835791943 Longitude: -46.6911130695538 Accuracy: 67

IP: 172.16.4.7

AC: AC Certisign RFB G5

- ☒ DANIEL BETANCUR BETANCUR (Signatário) - 109.736.231-01 em 16/04/2026 17:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6067143274315 Longitude: -46.69108592122617 Accuracy: 67

IP: 172.16.4.7

AC: AC Certisign RFB G5





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/08/2026, que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ: **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **09/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código NRQX20260810152914

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

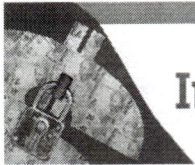
Consultado: **SEGUROS SURA S.A.**

CPF/CNPJ: **33065699000127**

Data consulta: 10/08/2026 15:29:01

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2026 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A7A.1807.1CF2.E439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 026/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 181/2024 – Data de Assinatura: 30/07/2026.

Termo Aditivo n.º 027/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 189/2024 – Data de Assinatura: 31/07/2026.

Termo Aditivo n.º 028/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 190/2024 – Data de Assinatura: 30/07/2026.

Termo Aditivo n.º 029/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA PROM HUMANA.** – Fundamento Legal: Arts. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 115/2024 – Data de Assinatura: 31/07/2026.

Termo Aditivo n.º 030/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SEGUROS SURA S/A.** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 272/2025. – Data de Assinatura: 22/07/2026.

Termo Aditivo n.º 151/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **NAYJARA CARVALHO GUALBERTO.** – Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 283/2025 – Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 152/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **AGAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 294/2025 – Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 153/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **THAINA NUNES DA SILVA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 282/2025 – Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 154/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **INSTITUTO DA PSIQUE ALAGOINHAS LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 291/2025 – Data de Assinatura: 20/07/2026.

Termo Aditivo n.º 155/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SEGUROS SURA S/A.** – Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 273/2025 – Data de Assinatura: 21/07/2026.